

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL: TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA
CNPJ: 13.859.951/0001-62
NIRE 4120708155-1**

FERNANDO DE LIMA CANELAS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 01/10/1978, portador do RG 7.113.402-4 SESP/PR, inscrito no CPF 025.981.229-33, residente e domiciliado na rua Pastor Antônio Cardona Aguiar, 475, Novo Mundo, Curitiba/PR Cep 81.030-430.

JEANE LEITE DA SILVA CANELAS, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 06/10/1981, portadora do RG 8.067.884-3 SESP/PR, inscrita no CPF 036.598.359-43, residente e domiciliado na rua Agostinho Ângelo Trevisan, 582, bloco D, apto, 65, Uberaba, Curitiba/PR Cep 81.560-280.

Tem constituída entre si a Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de **CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA** com sede na Avenida Candido de Abreu, 469, Conjunto 1902, Centro Cívico, Curitiba/PR, Cep 80.530-000. Inscrita na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 4120708155-1 em 02/06/2011 no CNPJ/MF sob o número 13.859.951/0001-62. Resolvem alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada essa sociedade em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, sob o nome empresarial de: **CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS EIRELI** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLAUSULA SEGUNDA - DA RETIRADA DO SÓCIO: Retira-se da empresa livre e desonerado do ativo e passivo o sócio **FERNANDO DE LIMA CANELAS**, acima qualificado, vendendo e transferindo, a totalidade do seu capital de R\$1.000,00 (um mil reais) a titular **JEANE LEITE DA SILVA CANELAS**, totalmente integralizados em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ENDEREÇO: A empresa com sede na Avenida Candido de Abreu, 469, Conjunto 1902, Centro Cívico, Curitiba/PR, Cep 80.530-000. Fica alterado o

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL: TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA
CNPJ: 13.859.951/0001-62
NIRE 4120708155-1**

endereço para Avenida Cândido de Abreu, 469, conj 1706, andar 17, cond Sobral Pinto ED, Centro Cívico, Curitiba/PR Cep 80530-000.

CLAUSULA QUARTA – AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL: O capital social que é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados em moeda nacional, que nesta data 15/06/2020, passa a constituir o capital social da empresa **CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS EIRELI**, pela empresária:

TITULAR	(%)	QUOTAS	VALOR
JEANE LEITE DA SILVA CANELAS	100	150.000	150.000,00
TOTAL	100	150.000	150.000,00

CLAUSULA QUINTA – DO OBJETO SOCIAL: A empresa tem por objeto a exploração no ramo de: Marketing direto. Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas. Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. (7319-0/03, 8230-0/01 e 8599-6/04). A partir desta data passa a ter a exploração no ramo de: Marketing direto. Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas. Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. Promoção de vendas. Consultoria em tecnologia da informação. Edição de livros. (7319-0/03, 8230-0/01, 8599-6/04, 7319-0/02, 6204-0/00, 5811-5/00).

CLAUSULA SEXTA – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **ATO CONSTITUTIVO** da referida empresa, com o teor seguinte:

**ATO CONSTITUTIVO
CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS EIRELI
CNPJ: 13.859.951/0001-62**

JEANE LEITE DA SILVA CANELAS, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresaria, nascida em 06/10/1981, portadora do RG 8.067.884-3 SSP/PR, inscrita no CPF 036.598.359-43, residente e

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL: TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA
CNPJ: 13.859.951/0001-62
NIRE 4120708155-1**

domiciliado na rua Agostinho Ângelo Trevisan, 582, bloco D, apto, 65, Uberaba, Curitiba/PR Cep 81.560-280.

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A empresa girará sob o nome empresarial de **CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS EIRELI**, com sede na Avenida Cândido de Abreu, 469, conj 1706, andar 17, cond Sobral Pinto ED, Centro Cívico, Curitiba/PR Cep 80530-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO: A empresa terá por objeto a exploração do ramo de: Marketing direto. Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas. Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. Promoção de vendas. Consultoria em tecnologia da informação. Edição de livros. (7319-0/03, 8230-0/01, 8599-6/04, 7319-0/02, 6204-0/00, 5811-5/00).

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA EMPRESA: A empresa iniciou suas atividades em 02/06/2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL: O capital da empresa que é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica representado da seguinte forma.

TITULAR	(%)	QUOTAS	VALOR
JEANE LEITE DA SILVA CANELAS	100	150.000	150.000,00
TOTAL	100	150.000	150.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DA TITULAR: A responsabilidade da titular é restrita ao valor do capital, respondendo pela integralização do capital, conforme disposto no art. 980 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA: O capital poderá ser cedido ou transferido a terceiros, de forma onerosa ou não.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL: TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA
CNPJ: 13.859.951/0001-62
NIRE 4120708155-1**

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da empresa caberá a titular **JEANE LEITE DA SILVA CANELAS** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da empresa, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE: A titular pode fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DO TITULAR NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício, coincidente com o ano civil, o titular procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação empresarial, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Parágrafo único - A empresa poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser repassado mensalmente a titular, a título de Antecipação de Lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o titular delibera sobre as contas e designa administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO: Falecendo ou interditada a titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação ao seu titular.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL: TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA
CNPJ: 13.859.951/0001-62
NIRE 4120708155-1**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A Administradora declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO ENQUADRAMENTO DO PORTE EMPRESARIAL: A titular declara, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI: A titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO: Fica eleito o foro de CURITIBA-PARANÁ para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Assina o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 19 de junho de 2020.

JEANE LEITE DA SILVA CANELAS
Assinado por Certificado Digital

FERNANDO DE LIMA CANELAS
Assinado por Certificado Digital



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02598122933	FERNANDO DE LIMA CANELAS
03659835943	JEANE LEITE DA SILVA CANELAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2020 13:01 SOB Nº 41601025966.
PROTOCOLO: 202776778 DE 23/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002597853. NIRE: 41601025966.
CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/06/2020
www.empresafacil.pr.gov.br